

PORTARIA Nº 1.879/SIA, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Público Comandante Almir Mendes de Oliveira,
localizado em Pedra Azul/MG, do cadastro de
aeródromos públicos.

O **SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.037634/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo público abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Comandante Almir Mendes de Oliveira;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MG0065;

III - município (UF): Pedra Azul (MG); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 16° 03' 42"S / 041° 10' 19"W.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.462/SIA, de 14 de maio 2019, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2019, Seção 1, página 21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 27 de agosto de 2020.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA